TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.170 DE 04 DE JUNHO DE 1.980.

Torna Ponto Facultativo nas Repartições da Prefeitura do Município de Pôrto Velho, o dia de 16 de abril (quinta feira Santa) CORPUS CRISTI.

O ENGENHEIRO FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Pôrto Velho, usando das atribuições lhe são conferidas em Lei e

CONSIDERANDO o sentimento religioso dos funcionários desta Prefeitura;

D E C R E T A :

Art. 1º - Torna PONTO FACULTATIVO nas Repartições da Prefeitura do Município de Pôrto Velho, o dia 16 de abril 1981 – quinta feira Santa; 05 de junho de 1980, consagrado a CORPUS CRISTI;

Art. 2º - Este Decreto vigorará na data da sua ~~publicação~~;

Art. 3º - ~~Ficam~~ Revogam-se as disposições em contrário.

- Bel. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE -
Prefeito em Exercício